



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 447, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autoriza o acesso de servidores ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.097783/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso das seguintes servidoras, lotadas na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN:

I – GILVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 4017;

II – ALESSANDRA DE LIMA AGOSTINHO, matrícula 5296; e

III – TATIANA DE SOUSA BRITO FREITAS, matrícula 5782.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN